



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 405/2011 DE 18.04.2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E O LEGISLATIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONTRATO COM A UNIMED E ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, OBJETIVANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E AMBULATORIAL AOS SEUS FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a celebrarem Termo de Contrato com a UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 54.991.211/0001-62, Registro na ANS sob nº 300713, com sede na cidade de Assis, na Av. Rui Barbosa, 1066, objetivando a assistência médico-hospitalar com obstetrícia e ambulatorial a seus funcionários e seus dependentes econômicos, através de PLANO EMPRESARIAL.

Art. 2º - A adesão é opcional e o seu custo será de inteira responsabilidade do servidor que aderir ao referido Plano de Saúde, cuja amortização ocorrerá automaticamente, através de desconto em Folha de Pagamento, acusando o demonstrativo dos valores nos respectivos holerites de pagamentos.

Art. 3º - O referido Plano de Saúde é extensivo ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, que aderindo, se responsabilizarão pelo respectivo custo, cuja amortização também ocorrerá através de desconto em Folha de Pagamento.

Art. 4º - O referido Plano de Saúde abrangerá a assistência em centros médicos, ambulatórios, laboratórios, consultórios, hospitais e respectivos profissionais da área de saúde credenciados a UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 5º - O desconto em folha de pagamento ocorrerá somente após a remessa pela UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, da relação dos servidores e agentes que firmarem Termo de Adesão ao Plano de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Abril de 2011.



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração